

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 50/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Constitui a Unidade Gestora de Transferências – UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Unidade Gestora de Transferências - UGT, ficando designados os seguintes servidores públicos municipais:

NEILE LUCIA TOALDO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.016.444-6 PR, inscrita no CPF sob nº. 717.672.239-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n°. 5.223.717-3 SSP/PR e do CPF n°. 718.035.219-53, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

FATIMA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.802.343-9 SSP/PR e do CPF n°. 081.763.859-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2°. A Unidade Gestora de Transferências é responsável pelas atribuições determinadas no inciso XXI do Art 2º da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal